

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2059**

*de 09 de dezembro de 2025*

### **Declara de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública o Clube Social, Esportivo e Recreativo FUT 50*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação*

*Registra-se e Publica-se*

*Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS*

---

*Lei Ordinária Nº 2059/2025 - 09 de dezembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*